#### APÊNDICE B - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### 10.2. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

#### TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso estão previstas no currículo do Curso de Engenharia Química da URI nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I EQ (03 créditos) e Trabalho de Conclusão II-EQ (03 créditos), totalizando 120h/a, que serão desenvolvidas pelos acadêmicos regularmente matriculados e que tenham cumprido todos os pré- requisitos curriculares deste regulamento.
- Art. 2º. O rol de atividades aceitas nos projetos de graduação será definido neste regulamento, levando-se em conta a organização curricular, interesses educacionais, institucionais e as necessidades detectadas no mercado de trabalho.
- Art. 3º. Cada acadêmico realizará o Trabalho de Conclusão de Curso em um campo determinado de atividades profissional, a sua escolha, preferencialmente, enquadrada no rol de linhas de pesquisa do Departamento de Engenharia e Ciências da Computação.

#### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

- Art. 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Engenharia Química tem os seguintes objetivos:
- a) Oportunizar ao acadêmico a iniciação científica tendo como base os conhecimentos construídos durante o curso e complementados com a investigação no decorrer do trabalho;
- b) Proporcionar aos acadêmicos condições complementares de atividades teóricaspráticas nos diferentes campos de atuação profissional;
- c) Proporcionar condições para que os acadêmicos formados desenvolvam atitudes e hábitos profissionais, bem como adquirir, exercitar e aprimorar conhecimentos técnicos e científicos no campo de atividades relacionadas ao projeto;
  - d) Estimular a especialização na área química e afins.

## CAPÍTULO II – REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O BOM DESEMPENHO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 5°. O acadêmico deverá evidenciar no desenvolver do trabalho de graduação, requisitos essenciais ao desempenho da profissão, tais como:
- a) Capacidade de formular, elaborar e executar projetos de pesquisa científica básica ou aplicada, em Química e áreas afins;
  - b) Criatividade para tomada de decisões rápidas e eficientes:
  - c) Capacidade de convívio social e afinidade para o trabalho em equipe;
- d) Tratamento ético na coleta e processamento de informações, bem como no convívio com pessoas e profissionais que venham a contribuir com seu trabalho.

## CAPÍTULO III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOSDE GRADUAÇÃO SECÃO I - DO PROJETO

- Art. 6°. O Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido pelo acadêmico poderá descrever os resultados da pesquisa na forma de artigo científico, propriedade intelectual, produto, protótipo, capítulo de livro ou trabalho monográfico.
- Art. 7º. As atividades desenvolvidas durante o trabalho de graduação deverão englobar todas as etapas de um estudo científico, desde a formação da hipótese de pesquisa, a coleta de dados ou processamento de dados pré-existentes, mediante metodologias previamente estabelecidas, até a interpretação dos resultados com base nos dados obtidos e na literatura específica da área (revisão bibliográfica) e conclusões. A aceitação dos projetos está condicionada à viabilidade de realização dos mesmos.
- Art. 8°. O projeto deverá ser apresentado em data prevista pelo professor responsável pela

disciplina.

- Art. 9°. O projeto deverá seguir o roteiro padrão a ser estabelecido pela congregação do Curso de Engenharia Química.
- Art. 10. O Relatório Final poderá ser escrito na forma monográfica, artigo científico, propriedade intelectual, produto, protótipo ou capítulo de livro.
- Art.11. Os locais para a realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão:
- a) Prioritariamente as dependências da URI, ou seja, nos laboratórios de Engenharia Química ou outros cursos afins:
- b) Em instituições de ensino e/ou pesquisas em empresas públicas e privadas, que assegurem condições plenas para a realização dos projetos mediante termos de cooperação técnicos firmados entre a URI e estes órgãos.
- Art. 12. O acadêmico deverá escolher o orientador no início da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I EQ, conforme a lista de orientadores e vagas existentes e divulgadas pela Coordenação do Curso e elaborar, em comum acordo com o mesmo, o projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Art. 13. O projeto será avaliado por uma banca formada por professores, pesquisadores da área e orientador.
- Art. 14. As correções propostas pela banca deverão ser incorporadas ao trabalho de graduação.
- Art. 15. No caso da não aprovação do projeto, o acadêmico terá o prazo de 15 dias para refazer o projeto e ser reavaliado.

### **SEÇÃO II - DA MATRÍCULA**

Art. 16. O aluno poderá matricular-se na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I-EQ e Trabalho de Conclusão de Curso II-EQ do curso após ter cursado com aprovação as disciplinas referentes aos pré-requisitos.

#### SEÇÃO III- DA FREQÜÊNCIA

Art. 17. Os horários e dias da semana de dedicação do acadêmico ao projeto serão definidos pelo acadêmico, em comum acordo com o orientador.

#### CAPÍTULO IV- DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 18. A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Química será compostos por:
  - a) Professor responsável pela disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso;
  - b) Acadêmicos em fase de desenvolvimento de projeto;
  - c) Professores orientadores.
- Art. 19. O professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser professor integrante do Curso de Engenharia Química com titulação mínima de Mestre.
- Art. 20. Serão aceitos como orientadores professores da URI, com a titulação mínima de mestre e, preferencialmente, que atuaram no Curso.

### CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 21. Constituem atribuições administrativas básicas dos professores responsáveis pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso:
- a) Elaborar normas e procedimentos administrativos destinados a aprimorar as atividades do trabalho de graduação;
- b) Elaborar e divulgar cronograma semestral de atividades da disciplina de Trabalho de Graduação.
  - c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento;

- d) Encaminhar propostas de alterações deste regulamento, com base em experiências acumuladas no decorrer do curso ou sugestões de orientadores, membros das bancas examinadoras e acadêmicos formados;
- e) Servir de mediador, em caso de ocorrência de conflitos de interesses, envolvendo alunos e professores no decorrer do trabalho;
- f) Assessorar os acadêmicos na resolução de assuntos pertinentes ao Trabalho de Graduação;
  - g) Exercer as demais atribuições decorrentes da função.

### **SEÇÃO II - DO ORIENTADOR**

- Art. 22. Constituem atribuições básicas do orientador:
- a) Assessorar os acadêmicos na elaboração do Projeto de Graduação e respectivo relatório.
- b) Supervisionar a execução das atividades previstas no projeto, de acordo com o plano de trabalho.
- c) Contribuir técnica e cientificamente para a solução de problemas ou dúvidas dos acadêmicos em relação ao projeto desenvolvido.
  - d) Manter encontros periódicos com o orientado.
- e) Indicar bibliografia e periódicos que subsidiem a realização das atividades do acadêmico.
  - f) Avaliar o desempenho do orientado.
- g) Julgar os projetos quanto aos recursos financeiros e infraestrutura para a sua execução.
- h) Participar da banca examinadora, quando da defesa do projeto e do relatório do Trabalho de Conclusão de Curso.
- i) Propor ao professor responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso normas e procedimentos necessários ao aprimoramento da disciplina.

#### SEÇÃO IV - DOS ACADÊMICOS

- Art. 23. Constituem atribuições dos acadêmicos em fase de desenvolvimento do projeto de graduação:
- a) Escolher o orientador respeitando a disponibilidade do mesmo. Elaborar, de comum acordo, o projeto de graduação e plano de trabalho, atendendo ao disposto neste regulamento;
  - b) Matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;
  - c) Ser assíduo e pontual no cumprimento das atividades do projeto;
  - d) Cumprir os cronogramas de atividades, previstas no projeto e no plano de trabalho;
  - e) Cumprir as rotinas administrativas previstas neste regulamento;
- f) Participar de reuniões, cursos, seminários, atividades de orientação, organizadas pelo professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, quando for convocado para tal;
- g) Recorrer ao orientador ou ao professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso quando necessitar de esclarecimentos, quanto às normas e procedimentos;
- h) Cumprir as exigências da empresa ou instituição onde o trabalho está sendo desenvolvido;
  - i) Comunicar formalmente a desistência do projeto escolhido, quando for o caso;
- j) Entregar cópia definitiva do projeto, bem como do relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso II-EQ seja na forma de monografia, artigo científico, propriedade intelectual, produto, protótipo ou capítulo de livro, conforme data definida para a avaliação do projeto e defesa do relatório final;
- k) Realizar as alterações sugeridas pela banca examinadora e entregar a cópia com alterações para o professor responsável da disciplina dentro do prazo estipulado na

programação.

I) Entregar o relatório corrigido em meio eletrônico para o professor responsável da disciplina.

## CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO SEÇÃO I - ASPECTOS GERAIS

- Art. 24. Na avaliação do acadêmico da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I-EQ serão considerados os seguintes itens:
  - a) Elaboração e defesa do projeto;
- b) Cumprimento das atividades e dos cronogramas estabelecidos durante a elaboração do projeto;
- Art. 25. Na avaliação do acadêmico da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II-EQ serão considerados os seguintes itens:
  - a) Desempenho do acadêmico durante a execução do projeto;
- b) Apresentação escrita da monografia, do artigo científico, da propriedade intelectual, do produto, do protótipo ou do capítulo de livro;
  - c) Apresentação oral (defesa) da pesquisa desenvolvida perante banca examinadora;
  - d) Cumprimento do cronograma estabelecido durante a elaboração do projeto.
- Art. 26. Será aprovado, nas Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência suficiente, conforme o estabelecimento no Estatuto e Regimento Interno da URI.
- Art. 27. O acadêmico que estiver legalmente impossibilitado de comparecer, na data e hora marcadas para apresentação do seu trabalho à Banca Examinadora, deverá justificar-se com antecedência mínima de um dia útil, mediante apresentação de documento comprobatório da impossibilidade, requerendo nova data para a apresentação, a ser definida pelo professor responsável pelas Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso.
- Art. 28. Em caso de reprovação o aluno deverá fazer nova matrícula e reiniciar novamente a disciplina.

## SEÇÃO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 29. Na avaliação de apresentação escrita e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, para projetos de pesquisa ou trabalhos práticos, serão considerados os itens que aparecem no Formulário I de avaliação.
- Art. 30. Na avaliação da apresentação escrita e oral doTrabalho de Conclusão de Curso II-EQ serão considerados os itens expressos no Formulário IV.
- Art. 31. As apresentações escrita e oral serão avaliadas pela banca examinadora.
- Art. 32. A Banca Examinadora será assim constituída:
  - a) Orientador:
- b) Dois professores e ou pesquisadores da URI que atuem, preferencialmente, na área de concentração da pesquisa.

Parágrafo Único – Poderão compor a banca examinadora, em substituição a professores da URI, pesquisadores de outras instituições, desde que possuam comprovada experiência na área de concentração do trabalho.

- Art. 33. A banca Examinadora emitirá um parecer em duas notas (de zero a dez), referentes às apresentações oral e escrita do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Art. 34. A média das notas emitidas pela banca examinadora e suas orientações para a revisão do Trabalho de Conclusão de Curso I- EQ e II-EQ, serão expressas nos Formulários II e IV.
- Art. 35. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso I-EQ será a média aritmética emitida pela banca examinadora.
- Art. 36. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II-EQ será a média aritmética emitida pela banca examinadora.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, ouvida a Coordenação do Curso.

### 10.3. Relação de Termos e Modelos Vinculados a esta Norma

# a) FORMULÁRIO I: AVALIAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I- EQ

Acadêmico:					I	Data:	1	1
Banca examinadora: Nome/assinatura					1		*	*
Título:								
Orientador:								
Parecer: Aprovado	Não Apro	vad	0			Apr	ovado co	m
recomendação								
ITENS AVALIADOS:								
1. Avaliação Geral do Projeto (redação):	10	9	8	7	6	5	Não se	e Aplica
Relevância do tema								
Fundamentação teórica								
Clareza e pertinência dos objetivos								
Coerência da metodologia								
Mérito da contribuição científica								
Exequibilidade do cronograma								
Elaboração formal da proposta								
Nota do item 1 (Projeto)								
				1				
2. Avaliação Geral da Apresentação:	10	9	8	7	6	5	Não se	e Aplica
Postura profissional								
Adequação da linguagem científica								
Capacidade de síntese								
Demonstração de conhecimento								
Adequação do audio-visual								
Respeito ao tempo de apresentação								
Nota do item 2 (Apresentação)								
NOTA FINAL DO DES ISTO (M/ II								
NOTA FINAL DO PROJETO (Média								
aritmética das Notas do item 1 e 2)								
Assinatura do Professor(a)								
Assinatura do Professor(a)								

b) FORMULÁRIO II: ATA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I- EQ

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Acadêmico:	Data: / /	

Banca examinadora: Nome/assinatura

T/h.la.								
Título:								
Orientador:								
BAS die Steel de Donie de 1845 die entre Stiere de								
Média final do Projeto (Média aritmética das								
notas proferidas pela Banca)								
Apreciação Final da Banca quanto à Aprovação do pr	rojeto	<b>)</b> :						
( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):	( )	)Арі	rova	ido (	com	1		
Assinatura do Professor responsável pelo TCC	Data	a:		/_				
7.00matara do 1.10100001 100ponoavor polo 1.00								
Data:		1			/			
Assinatura do Acadêmico					· ——			
, iodinatara do 7 toadornido								
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE	CON	CLU	JSÃ			UR	SO I	l- EQ
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE Acadêmico:	CON	CLU	JSÃ		DE C	UR	<b>SO I</b>	- <b>EQ</b>
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE	CON	CLU	JSÃ			UR	<b>SO I</b>	<b>- EQ</b>
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE Acadêmico:	CON	CLU	JSÃ			UR	<b>SO I</b>	/
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE Acadêmico:	CON	CLU	JSÃ			UR	<b>SO I</b>	/
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE Acadêmico:	CON	CLU	JSÃ			CUR	<b>SO I</b>	/ /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico:  Banca examinadora: Nome/assinatura	CON	CLU	JSÃ			UR	<b>SO I</b>	/ /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico:  Banca examinadora: Nome/assinatura  Título:	CON	CLU	JSÃ			CUR	/ /	/ /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador:		CLU		Da	ta:		1	/ /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico:  Banca examinadora: Nome/assinatura  Título:		CLU		Da	ta:		/ / com	/ / /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação		CLU		Da	ta:		1	/- <b>EQ</b>
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação		CLU		Da	ta:		1	/ /
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):			( )	Da )Apr	rova	do (	com	- EQ
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:		9		Da	ta:		/ com	1
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos Apresentação clara dos resultados e discussão			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos Apresentação clara dos resultados e discussão Observância das normas técnicas de redação científica			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos Apresentação clara dos resultados e discussão Observância das normas técnicas de redação científica Observância das normas técnicas de referências			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos Apresentação clara dos resultados e discussão Observância das normas técnicas de redação científica Observância das normas técnicas de referências bibliográficas			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se
c) FORMULÁRIO III: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  Acadêmico: Banca examinadora: Nome/assinatura  Título: Orientador: Parecer( ) Aprovado ( )Não Aprovado recomendação Prazo para correção (até):  ITENS AVALIADOS: 1. Avaliação Geral da Monografia:  Fundamentação teórica Clareza e pertinência dos objetivos Coerência da metodologia com os objetivos Apresentação clara dos resultados e discussão Observância das normas técnicas de redação científica Observância das normas técnicas de referências			( )	Da )Apr	rova	do (	/ com	o se

	10	9	8	7	6	5	Não se Aplica
Organização na sequência de apresentação							
Postura profissional							
Adequação da linguagem científica							
Capacidade de síntese							
Profundidade de conhecimento							
Adequação do áudio-visual							
Respeito ao tempo de apresentação							
Nota do item 2 Nota Final (média aritmética dos itens 1 e 2)							
d) FORMULÁRIO IV: ATA DO TRABALHO DE (	CURSO DO	CUF	RSO	II- I	EQ		
Acadêmico:				Da	ta:		1
Banca examinadora: Nome/assinatura							
Título: Orientador:							
Média final da Monografia (Média aritmética das notas proferidas pela							
<b>Média final da Monografia (</b> Média aritmética das notas proferidas pela Banca)							
aritmética das notas proferidas pela							<b>o Trabal</b> omendaç
aritmética das notas proferidas pela Banca)  Apreciação da Banca quanto à Aprovação Final Conclusão de Curso II- EQ  ( ) Aprovado ( )Não Aprovado		)Apr	ova	do d	com	reco	
aritmética das notas proferidas pela Banca)  Apreciação da Banca quanto à Aprovação Final Conclusão de Curso II- EQ  ( ) Aprovado ( )Não Aprovado Prazo para correção (até):	(	)Apı	ova	do c	com	reco	